



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 494/2019 – de 20 de Setembro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 16 de Setembro de 2019, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 421/2019, de 15 de Agosto de 2019, e pela Portaria nº 448/2019, de 27 de Agosto de 2019, às servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Izabel Cristina Rocha	3120	MC - 1	Escola Municipal Rotary Club
2	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Setembro de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/09/19, Edição nº 1597

Assinatura